

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 010/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA, com sede na Avenida Coronel Rosalino, s/n Centro na cidade de Duque Bacelar, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.314.439/0001-75, neste ato representado(a) pelo representado(a) pelo(a) Secretário Municipal de Administração, Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, inscrito(a) no CPF sob o nº 088.961.273-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2023, processo administrativo nº 213/2023. RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, especificado(s) fornecimento de Peças e materiais para manutenção de computadores e impressoras, destinado as Secretarias de Duque Bacelar- MA, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 035/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: F J M DA COSTA LTDA CNPJ: 40.297.348/0001-07						
REPRESENTANTE: FRANCISCO JULIELCE MAIA DA COSTA CPF: 068.742.003-21						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
6	Cartucho de toner ref:cf258x para impressora HP M428FDW (original com chip).	und	25	HP	R\$ 444,50	R\$ 11.112,50
7	Cartucho de toner ref: para impressora Brother HL1210W (original com chip).	und	60	BROTHER	R\$ 174,50	R\$ 10.470,00
9	Cartucho de toner para impressora OKI ES5162LP	und	55	OKI	R\$ 50,00	R\$ 2.750,00
10	Kit completo (original) Refil de tinta para impressora C/Bulk Epson - Ref. 504 (T504, L6161, L4150, L4160, L6191, L6171) - cores: Preto, Ciano, Magenta e Amarelo	KIT	125	EPSON	R\$ 344,50	R\$ 43.062,50
11	Kit completo (original) Refil de tinta para impressora C/Bulk Epson - Ref. 554 (L3110, L3150, L3210, L3250, L5195) - cores: Preto, Ciano, Magenta e Amarelo	kit	125	EPSON	R\$ 344,50	R\$ 43.062,50

12	Kit completo (original) Refil de tinta para impressora C/Bulk Epson - Ref. 664 (L395, L375, L455, L110, L375, L380) - cores: Preto, Ciano, Magenta e Amarelo	kit	230	EPSON	R\$ 364,50	R\$ 83.835,00
13	Fonte de alimentação padrão ATX 450/500w 24 pinos / cabos com capa de proteção / 4x conectores sata - 1x conector atx 20+4 - 2x conectores molex - 1x conector pci-e 6+2 - 1x conector atx 12v / Proteção contra curto circuito OVP/OCP/SCP / Chaveamento manual 110 / 230 Vac / Normas técnicas IEC60950 / IEC61000 / Frequência: 60 - 80HZ	und	57	FORTREK	R\$ 326,17	R\$ 18.591,69
14	Memória DDR3 4gb 1333/1600Mhz. / Tensão: 1.5V / Pinagem: 240-pin DIMM / Interface: 1 x 8 GB 64 bits	und	35	KINGSTON	R\$ 339,50	R\$ 11.882,50
15	Memória DDR4 8gb 2400Mhz/2666Mhz / Latência: CL19 / Tensão: 1,2V / 288-Pin DIMM	und	31	KINGSTON	R\$ 359,50	R\$ 11.144,50
17	Unidade de imagem/Fotocondutor impressora brother (linha DCP monocromatica).	und	22	BROTHER	R\$ 258,50	R\$ 5.687,00
18	Unidade de imagem/Fotocondutor impressora Kyocera.	und	15	KYOCERA	R\$ 481,83	R\$ 7.227,45
19	Unidade de imagem/Fotocondutor impressora Okidata.	und	21	OKI	R\$ 598,50	R\$ 12.568,50
20	KIT UPGRADE - Placa Mãe LGA1200 / PCI Express 3.0 16x - Conexão M.2 - 22.6 x 17.4 cm padrão micro-ATX + Processador Core i3 de 10ª geração , frequência de até 4.3GHz, arquitetura 86x/64x / UHD Graphics 630 + Memória RAM DDR4 de 8GB / Frequência 2666Mhz	KIT	25	ASUS	R\$ 1.598,50	R\$ 39.962,50
21	KIT UPGRADE - Placa Mãe LGA1200 / PCI Express 3.0 16x - Conexão M.2 - 22.6 x 17.4 cm padrão micro-ATX + Processador Core i5 de 10ª geração , frequência de até 4.3GHz, arquitetura 86x/64x / UHD Graphics 630 + Memória RAM DDR4 de 8GB / Frequência 2666Mhz	KIT	15	ASUS	R\$ 1.798,50	R\$ 26.977,50
23	HD Sata interno 1TB / Interface: SATA de 6 Gb/s / Taxa de transferência de dados: Até 140 MB/s / Cache: 128MB / Velocidade do eixo: 5400RPM / Ciclos de carga/descarga: 600.000	und	32	KINGSTON	R\$ 579,50	R\$ 18.544,00
24	SSD 500GB/ 512GB NV2 , M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3500 MB/s e Gravação: 2100 MB/s	und	5	KINGSTON	R\$ 579,50	R\$ 2.897,50
25	Bateria Compatível Com Notebook Lenovo Ideapad 320 330 S145 / voltagem: 7.4v / capacidade: 4050mah / 30wh	und	5	LENOVO	R\$ 390,00	R\$ 1.950,00

26	Cooler Intel Original LGA 1156/1155/1150/1151 I3 I5 I7 / Pinos: 4 / Ruído (dBA): 22 / Voltagem (VDC): 12 / Corrente (A): 0.28 / Material do Dissipador: Alumínio / dimensões do Dissipador (mm): 87x87x19	und	2	INTEL	R\$ 249,50	R\$ 499,00
27	Adaptador Wireles USB 300mpbs / Frequência: 2.400-2.4835ghz	und	42	TPLINK	R\$ 92,83	R\$ 3.898,86
28	Adaptador Wireles USB 1200mbps / DualBand 2,4 e 5 GHz / Chipset: Realtek RTL8812AU / Padrões: IEEE 802.11a/b/g/n/ac / Frequência de operação: 2,4GHz -5GHz / Potência máxima : 2,4 GHz: 20 dBm (100 mW) - 5,0 GHz: 15 dBm (30 mW)	und	40	TPLINK	R\$ 122,83	R\$ 4.913,20
29	Fonte Carregador Universal para Notebook de entrada DC de 12v a 24v / adaptador possui proteção contra curto circuito e sobrecarga / saída estabilizada, baixo ripple e baixa interferência / voltagem de saída ajustável / alta eficiencia e baixo consumo de energia / power led para monitorar a alimentação / voltagem de entrada: bivolt / voltagem de saída: 12v / 15v/ 16v / 18v / 19v / 20v / 24v	UND	31	ELGIN	R\$ 246,17	R\$ 7.631,27
30	Memória DDR4 8GB (notebook) 2400Mhz/ 266Mhz/3200Mhz / Ampla compactibilidade	und	6	COSAIR	R\$ 339,50	R\$ 2.037,00
31	SSD SATA 240GB - Leitura 500MB/s E Gravação: 350MB/s / Formato: 2,5 pol / Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) / Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB	und	20	KINGSTON	R\$ 409,50	R\$ 8.190,00
32	SSD EXTERNO 500 GB / USB 3.2 Gen.2 (10 Gbps) / Leitura sequencial: até 1.050 MB/seg Gravação sequencial:CE, BSMI, KC, VCCI, C-tick, FCC, IC, UL, TUV, CB, EAC.	und	22	KINGSTON	R\$ 749,50	R\$ 16.489,00
33	HD USB Externo 1 TB 7200RPM - Interface USB 3.0 / Compatível com a maioria dos sistemas Windows e macOS / Cabo USB 3.0 de 18 polegadas (45,72 cm)	und	20	KINGSTON	R\$ 308,50	R\$ 6.170,00
34	CAPAS EMBORRACHADAS PARA CABE REDE RJ45 LAN+ETHERNET - Pacote com 100und	PCT	12	CAT6	R\$ 45,50	R\$ 546,00
35	CONECTOR RJ45 CAT.5E - Pacote com 100und	PCT	17	CAT6	R\$ 45,50	R\$ 773,50
36	PÓ DE TONER RICOH ou SIMILAR	PCT	48	RICOH	R\$ 139,50	R\$ 6.696,00
37	PÓ DE TONER KYOCERA ou SIMILAR	PCT	48	KYOCERA	R\$ 119,50	R\$ 5.736,00
38	PÓ DE TONER BROTHER ou SIMILAR	PCT	48	BROTHER	R\$ 98,50	R\$ 4.728,00
VALOR TOTAL						R\$ 420.033,47

3) ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura /PMDB.

Participantes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

4) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

4.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

4.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

5) VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados de sua assinatura do Coordenador, não podendo ser prorrogada.

6) REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior a o preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço liberado do compromisso assumido, sem aplicação de ao valor praticado pelo mercado será penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7) DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva, em pregão para registro de preços, que convocados não honrarem o compromisso assumido injustificativa nos termos do art. 59, § 1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8) CONDIÇÕES GERAIS

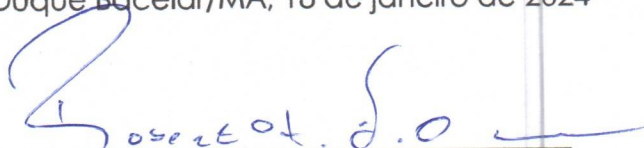
8.1. As condições gerais da execução dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Duque Bacelar/MA, 18 de janeiro de 2024




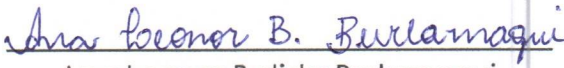
Robert Otoni Furtado Oliveira
CPF sob o nº 088.961.273-00
Secretário Municipal de Administração
Representante do Órgão Gerenciador



Juntos em uma nova história!
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 520
Rubrica _____


Jales Moura de Freitas Carvalho
CPF: 375.125.443-91
Secretário Municipal de Educação
Órgão Participante


Ana Leonor Batista Burlamaqui
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 643.749.203-15
Órgão Participante


Gilmara Kilma da Silva Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: 841.838.453-000
Órgão Participante


FJM DA COSTA LTDA
FRANCISCO JULIELCE MAIA DA COSTA
CPF: 068.742.003-21
Representante da Empresa

F J M DA COSTA Assinado de forma digital
por F J M DA COSTA
LTDA:40297348 LTDA:40297348000107
000107 Dados: 2024.01.18
11:10:12 -03'00'